

# **Microempreendedor Individual - MEI: Dívidas e Investimentos em Época da Pandemia Covid-19.**

## **Clilson Castro Viana, MSc.**

Mestre em Contabilidade e Controladoria | UFAM

Professor / Faculdade Martha Falcão | WYDEN

clilson.viana@professores.fmf.edu.br

## **Lucilene Florêncio Viana, MSc.**

Mestre em Contabilidade e Controladoria | UFAM

Coordenadora / Curso C. Contábeis/ Faculdade Martha Falcão | WYDEN

lucilene.viana@fmf.edu.br

### **RESUMO**

O presente estudo teve como objetivo apresentar os impactos financeiros - dívidas e investimentos - para o microempreendedor individual, o MEI, durante o período da pandemia do Covid 19. Considera também a importância da classe no que diz respeito à criação de receita para o País em época de aumento expressivo do número de desempregados. A coleta de dados foi realizada por meio de formulários online e com base em questionamentos relacionados a investimentos, dívidas vencidas e os impactos no período pré e pós pandemia. A partir destas informações, é possível informar que de um modo geral o impacto da pandemia para os MEI'S não foi tão significativo no que diz respeito ao endividamento, já que houve um aumento na busca de alternativas mais rentáveis dos recursos financeiros destes.

**Palavras-chave:** MEI, Covid 19 e impacto pandemia.

### **ABSTRACT**

This paper aims to present the financial impacts - debts and investments - for the individual micro-entrepreneur, the MEI, during the period of the Covid 19 pandemic. time of significant increase in the number of unemployed. Data collection was carried out through online forms and based on questions related to investments, overdue debts and impacts in the pre- and post-pandemic period. From this information, it is possible to inform that, in general, the impact of the pandemic for the MEI'S was not so significant with regard to indebtedness, as there was an increase in the search for more profitable alternatives for their financial resources.

**Keywords:** MEI, Covid 19 and impact of the pandemic.

## 1. INTRODUÇÃO

A crise sanitária do vírus da COVID – 19 (SARS-CoV-2), o “Novo Coronavírus”, ocasionou, segundo Machado *et. al* (2021), uma crise econômica sem precedentes em um curto espaço de tempo, com desempregos, levando a uma necessidade de muitos empreendedores buscarem uma forma de obtenção de renda, o que elevou a quantidade de formalização de MEI’s - Microempreendedores Individuais, que é um Empresário Individual a que se refere o Código Civil, que fatura até R\$ 81.000,00 (oitenta e um) mil reais por ano (BRASIL, 2008), e possui assim um CNPJ. Não obstante, que em 2020 e 2021, neste crítico contexto econômico-social, aliado à taxa de desocupação em torno de 13,7%, ou 12,9 milhões de pessoas no Brasil – um país de dificuldades com políticas públicas para empresas e negócios, verificou-se um ambiente favorável ao empreendedorismo, com aumento considerável da média de formalização dos MEI’s em relação a 2019 e 2018 (GUIMARÃES, et al, 2021).

Desta forma, o empreendedorismo individual tornou-se um facilitador para um possível crescimento econômico brasileiro, contribuindo para uma melhoria na renda econômica do povo brasileiro. Empreender é criar, planificar algo, e tornar operacional, favorecendo, de alguma forma, a si economicamente, e a toda sociedade. No Brasil, o empreendedorismo ganhou destaque a partir da década de 90 com a abertura da economia, possibilitando a entrada de alguns artefatos com base na questão temática da época (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2021).

Assim, criar condições de apoiar o empreendedorismo é importante, pois este tem grande capacidade de fomentar o crescimento econômico, aliado ao grande crescimento do número de MEI’s no país (DE OLIVEIRA; BERNARDELLI, 2021).

Neste ambiente de desafios, em que pesem os benefícios e exigências para esse empreendedor, a gestão financeira e contábil é primordial. De tal modo, De Araújo e Dos Anjos (2021) asseveram que por mais que a constituição de um MEI não requeira a obrigação de contratar um contador ou manter a contabilidade formalmente regular em livros, a falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode auxiliar na gestão da empresa, neste caso do MEI, pode influenciar sensivelmente no controle financeiro de seus negócios.

Outrora, investimentos e dívidas devem ser bem analisados pelo empreendedor, de tal forma que em pesquisa sobre as dificuldades dos MEI’s na época da pandemia Covid-19,

Machado et. al, (2021) concluíram que problemas apontados pelos MEI's no início da pandemia giravam em torno do controle do dinheiro da empresa, face não possuírem contador e a receita bruta ter sofrido redução significativa.

Neste panorama, o Estado do Amazonas foi destaque nacional com o maior crescimento percentual de empresas abertas no ano de 2020, segundo o boletim Mapa de Empresas, divulgado pelo Ministério da Economia. E entre as naturezas jurídicas mais constituídas pelos empreendedores do Amazonas estão os MEI's, com evolução de 29,7% em comparação com o ano de 2019, e que com pacotes de medidas fiscais e linhas de crédito do governo estadual e federal puderam manter seus negócios em atividade. (JUCEA, 2021).

Segundo Lacerda (2020) as principais dificuldades apontadas pelos MEI's foi controlar o caixa e o dinheiro da empresa no período pandêmico, em face de receita bruta reduzida, aproximadamente 70% dificultando, assim, a manutenção das atividades e o controle orçamentário. O manejo das mídias digitais para promoção de visibilidade para alcance dos clientes e fornecedores. Buscando se reinventar para atingir êxito nos negócios.

A gestão das microempresas individuais em tempos de análise e gestão dos capitais que compõem o patrimônio é fator de continuidade operacional. É através dela que são determinadas as formas mais eficientes de utilização do recurso financeiro e eventuais investimentos disponíveis na busca dos objetivos do empreendimento, bem como a solvência e manutenção equilibrada de seus passivos. Diante deste contexto, cabe a pergunta: o período pandêmico, em Manaus, representou crescimento, redução ou baixo impacto quanto aos investimentos e nível de endividamento dos MEI's locais?

Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa é *examinar os principais impactos nos níveis e natureza de dívidas e investimentos de MEI's em Manaus-AM, na época da Pandemia Covid-19.*

E este se torna importante uma vez que buscar conhecer as características desse tipo de empreendedor no cenário econômico frente à pandemia, tão quanto sobre a visão no que concerne às dificuldades relativas à administração financeira é também de valor para o conhecimento profissional, dos negócios e da academia. Para os acadêmicos a pesquisa elaborada serve de embasamento para futuras pesquisas associadas ao tema Microempreendedor Individual, bem como despertar o interesse por disciplinas ligadas a assuntos como administração financeira, gestão empresarial, administração gerencial e outros.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Contabilidade: Informações para Negócios sobre Investimentos e Dívidas.**

De acordo com Marques (2014) investimento consiste em acumulação de possibilidades de produção, quer diretamente através de projetos produtivos, quer indiretamente através de projetos não produtivos, mas que, de uma forma ou outra, contribuem para a dinamização da atividade econômica, o crescimento do emprego, da produtividade, do produto e dos rendimentos sociais, além de melhoria nas condições de vida geral de grandes sociedades.

Por sua vez, as obrigações estão vinculadas e estabelecidas dentro do ordenamento jurídico e contábil entre devedor e credor, onde o objeto deste é fruto de uma prestação economicamente viável, positiva ou negativa, devida pelo primeiro ao segundo, garantindo-se o adimplemento por intermédio do patrimônio do devedor, ou seja, resumidamente, são representadas por contas a pagar ou a compensar nas transações com terceiros (SANTOS, 2004).

Para Ferreira (2021) o passivo corresponde a uma obrigação presente da entidade em transferir recursos econômicos (ativos) como resultados de eventos passados. Corroborando com essas colocações, ainda nesse contexto encontra-se o endividamento ou dívida no âmbito da contabilidade, que poderá estar diretamente relacionado ao passivo, porém, apresenta-se com algumas características distintas.

Devido ao processo de globalização e da grande concorrência do mercado, algumas medidas devem ser adotadas para a sobrevivência das micro e pequenas empresas. A contabilidade gerencial apresenta-se como uma alternativa necessária para a prospecção de negócios, uma vez, que por meio destas informações e relatórios contábeis, analisados, poderão melhor orientar os decisores em seus negócios assertivamente, por meio da análise minuciosa de todos os aspectos que envolvam a negociação, entendendo as necessidades de investimentos, de crescimento do volume das operações, dos erros e considerando aplicação de ações corretivas. (NASCIMENTO *et. al*, 2021).

Dessa forma, a redução de custos, grande foco dos negócios para garantir a sustentabilidade dele, conseqüentemente visando o aumento da lucratividade, é parte importante para o desenvolvimento de um planejamento estratégico que garanta esses escopos. Possuindo por objetivo apresentar a contabilidade gerencial de uma maneira ampla, expondo a necessidade de análise pelos administradores do negócio, com o auxílio do profissional contador, que terá a dedicação e conhecimento necessário para melhor interpretar

os dados contábeis e resultados das operações, dando esse auxílio para a gestão organizacional e para o impulsionamento da operação (OTT, 2004).

Investir em bolsas de valores, por exemplo, tem se tornado um negócio cada vez mais lucrativo. No entanto, um investimento de risco. O conhecimento dos investidores, conhecer o negócio, e mais ainda, saber gerenciar as aplicações e carteiras de investimentos. Assim analisar os principais indicadores da Contabilidade Gerencial que podem auxiliar na decisão pela escolha dos investimentos em ações é tarefa indispensável dos gestores para tomada de decisão, frente os desafios e anseios econômicos das empresas modernas (MACHADO et al., 2009).

Assim, investimentos devem ser bem analisados, de tal forma que em pesquisa sobre as dificuldades dos MEI's na época da pandemia Covid-19, Machado et al, (2021), concluíram que problemas apontados pelos MEI's no início da pandemia girava em torno do controle do caixa e do dinheiro da empresa, face não possuem contador e a receita bruta ter sofrido redução significativa.

Igualmente as dívidas e obrigações com terceiros assumidas pelo MEI podem gerar a estas grandes dificuldades de incrementar seu faturamento, os quais, não têm tanta facilidade em obterem recursos para incrementarem seu capital, aumentando seu endividamento, de forma que compromete a própria solvência da empresa (DE OLIVEIRA, et al, 2019).

## **2.2 Microempreendedor Individual – MEI: Aspectos Gerais e Características Atuais no Mundo dos Negócios.**

O empreendedor é o indivíduo que inicia um negócio realizando uma ideia consciente dos riscos e das responsabilidades que a acompanham mantendo sempre o espírito inovador (CHIAVENATO, 2007).

No Brasil, a Lei Complementar - LC nº 128/2008 define o Microempreendedor Individual como o Empresário Individual a que se refere o Código Civil que fatura até R\$ 81.000,00 (oitenta e um) mil reais por ano no (BRASIL, 2008). Enquanto permanecer na modalidade de MEI o empresário deve cumprir com um conjunto particular de obrigações de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista. Por outro lado, somente enquanto for MEI, o empreendedor gozará de alguns benefícios, isenções e dispensas, principalmente do ponto de vista de direitos de aposentadoria, auxílios previdenciários, emissão de nota fiscal pelo CNPJ que formalizou, bem como, nele tomar empréstimos e se habilitar para participações de licitações (FEITAL; OLIVEIRA, 2020).

Neste Sentido, no quadro 01, apresenta-se uma síntese das principais obrigações e benefícios do MEI no Brasil. O MEI possui cobertura previdenciária subsidiada, tem preferência legal em licitações públicas e o direito a trâmites especiais e simplificados na abertura da empresa. O empreendedor individual é uma pessoa que tem o seu próprio negócio, conhecido como pequeno empresário, passando a ter o registro no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ), possibilitando com facilidade a emissão de nota fiscal, abertura de contas bancárias e créditos e além dos benefícios com a previdência social, auxílio de doenças, salário maternidade, aposentadoria por invalidez (PRIMO, 2019).

**Quadro 01 – Brasil: Direitos e deveres do MEI**

<b>DIREITOS</b>	<b>DEVERES</b>
Trâmites Especiais e Simplificados na Abertura da Empresa.	Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
Desoneração da Carga Tributária.	Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI).
Contribuição Previdenciária Subsidiada.	Emissão de Nota Fiscal para Pessoa Jurídica.
Direito ao Alvará, à Emissão de Nota Fiscal e a Inscrição ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Custódia de Notas Fiscais de Insumos Comprados.
Linhas de Créditos Especializadas.	Obrigações especiais em caso de Contratação de Funcionários.

**Fonte:** Elaboração do autor com base na LC n° 128/2008 (BRASIL, 2008).

Desta forma, para se tornar MEI, além de desempenhar atividades permitidas, é necessário enquadrar-se no regime tributário exclusivo da categoria, o Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI). Desta feita, segundo De Araújo e Dos Anjos (2021), o MEI é um optante pelo Simples nacional, e deve informar o valor do seu faturamento através do DAS - SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual). Além de atentar, que não deve fazer parte do quadro de sócios de qualquer empresa, administrador ou titular de qualquer outro tipo de empresa; contratar no máximo um empregado; sua atividade econômica enquadrada precisa estar enquadrada nas permitidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (FEITAL; OLIVEIRA, 2020).

Neste compasso, o processo de formalização torna-se possível entre esses novos empreendedores através Lei Complementar n°. 128/2008, com isso a informalidade entre os MEI's tem reduzido de forma significativa. Isto ocorreu, permeado pelo crescente número de

microempreendedores e a formalização dos mesmos são importantes para gerar renda e movimentar a economia no Brasil. Não obstante, que em 2020 e 2021, no contexto econômico-social, aliado à taxa de desocupação em torno de 13,7%, ou 12,9 milhões de pessoas no Brasil – um país de dificuldades com políticas públicas para empresas e negócios, verificou-se um ambiente favorável ao empreendedorismo, com aumento considerável da média de formalização dos MEI's, em relação a 2019 e 2018 (GUIMARÃES, et al, 2021).

Antes do processo de formalização a pessoa interessada deve se informar sobre todas as obrigações direcionadas ao MEI, por mais que seja um empreendimento para negócios de pessoais, trata-se da criação de uma empresa, ficando em diante obrigado a cumprir deveres para que a empresa continue a existir, tais como: pagamento de guia do tributo próprio e único, realizar a Declaração Anual Simplificada, e até mesmo obrigatoriedade pesquisar as leis municipais sanitárias para confirmar se o local escolhido atende as normas do município, e que não cumprindo tais regras, poderá implicar no fechamento da empresa e o encerramento de suas atividades (FEITAL; OLIVEIRA, 2020).

Por sua vez, a crise sanitária do vírus da COVID – 19 (SARS-CoV-2), ou também denominada “novo coronavírus”, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que elevou o status de disseminação para pandemia no dia 11 de março de 2020, ocasionou uma crise econômica sem precedentes em um curto espaço de tempo, com desempregos, levando a uma necessidade de muitos empreendedores buscarem uma forma de obtenção de renda, elevou quantidade de formalização de MEI's, especialmente a que se favorece na atuação em setores que estão alta nesse período, como por exemplo, o setor da alimentação, com o fornecimento de marmitas ou de alimentos para estabelecimentos liberados para funcionar, como as padarias, e no segmento de serviços de transporte e entrega (GUIMARÃES, et al, 2021).

Devida à alta no desemprego e a crise econômica, há uma grande necessidade de se empreender para superar as dificuldades apresentadas na pandemia. O número de empresas abertas nos primeiros, quatro meses de 2020, foram maiores que os número das empresas que fecharam as portas. Do total de 3.359,750 empresas abertas, 2.663,309 eram MEIs, representando um crescimento de 8,4% em relação ao ano de 2019. No fim do terceiro quadrimestre de 2020, existiam no Brasil 11.262,383 MEI's ativos. Hoje eles respondem por 56,7% do total de negócios em funcionamento no país (GOVERNO FEDERAL, 2021).

O Estado do Amazonas foi destaque nacional com o maior crescimento percentual de empresas abertas no ano de 2020, segundo o boletim Mapa de Empresas, divulgado pelo Ministério da Economia. E, entre as naturezas jurídicas mais constituídas pelos

empreendedores do Amazonas, estão os MEI's com 29,7% em comparação com o ano de 2019, inclusive os pacotes de medidas fiscais e linhas de crédito do governo estadual e federal para empreendedores ajudaram muitos a manter seus negócios em atividade. O tempo de abertura de empresa, deste tipo de empreendimento tem alcançado prazo médio de dois a três dias (JUCEA, 2021).

Neste ambiente de desafios, em que pesem os benefícios e exigências para esse empreendedor, a gestão financeira e contábil é primordial. De tal modo, De Araújo e Dos Anjos (2021) asseveram que por mais que a constituição de um MEI não requeira a obrigação de contratar um contador ou manter a contabilidade formal, no entanto, a falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode auxiliar na gestão da empresa, neste caso do MEI, influencia sensivelmente no controle financeiro de seus negócios.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A presente pesquisa, para cumprir seu objetivo geral, utilizou-se de uma metodologia de submeter 15 questões fechadas, objetivas, em questionários/formulário online, como instrumentos de pesquisa, a Microempreendedores Individuais de Manaus, por intermédio de contato direto, aleatório, obtendo por fim uma amostra de 36 MEIs respondentes, os quais se enquadraram no requisito de estarem com atividades ativas economicamente, tanto no início de 2020, quanto atualmente.

Desta forma a população de MEI's de Manaus foi estudada neste artigo por uma amostra não probabilística por acessibilidade e conveniência, aquela na qual os elementos da população para compor a amostra depende ao menos em parte do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo (MATTAR, 2005).

As questões teceram abordagem de informações de níveis e natureza de dívidas e investimentos, onde estes constituíram e possuíram, ou passaram ou até mesmo deixaram de ter, antes e depois da Pandemia Covid19. Destaca-se que a pesquisa foi de delineamento de abordagem quantitativa para fins de análise dos dados coletados, o que conforme Malhotra (2011) propõe “quantificar” os dados para generalizar os resultados de uma amostra representativa. Muito embora, deva haver cautela na interpretação, haja vista o reduzido tamanho nesta pesquisa, muito embora reflita naturezas muito similares ao perfil da maioria dos MEIS de Manaus quanto às atividades econômicas principais: varejo de roupas, por exemplo.

Ademais, a pesquisa, neste sentido, com o propósito de descobrir a frequência com que os fenômenos questionados aos MEI's acontecem teve ainda o objetivo descritivo para o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do mundo físico – sem a interferência do pesquisador para entrar no mérito dos conteúdos, que se adaptam adequadamente às pesquisas mercadológicas e de opinião (BARROS; LEHFELD, 2007).

As características quantitativas e descritivas estão nos indicadores colhidos no FORMS para o levantamento de MEI. As análises foram feitas com o uso do Microsoft Excel, gráficos, percentuais, onde se estabeleceu, tabulações, tratamento e formatação para demonstração dos resultados, utilizando o cotejamento teórico e os dados, frente à teoria bibliográfica e referencias, as quais foram realizadas principalmente por intermédio de pesquisas de artigos científicos publicados e disponíveis no Google Acadêmico, com temporalidade recente sobre o tema.

O formulário, cujos dados de identificação do MEI respondente foram anônimos, foi enviado remotamente, e aplicado via Formulário online disponibilizado gratuitamente pelo Google – denominado GOOGLE FORMS, no período de 16 de outubro a 22 de outubro de 2021. Ressalta-se que foram obtidos resultados de 36 microempreendedores, e para a melhor apreciação dos dados alcançados, estes foram apresentados em forma de gráfico de pizza/barras.

A pesquisa teve como procedimento metodológico o levantamento denominado *Survey*. Este processo de coleta de dados, conforme Gil (2008) é uma técnica de investigação que utiliza a dúvida respondida por questionamentos diretos das pessoas que compõem o público amostral, cujo comportamento se deseja saber.

#### **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Objetivo geral da pesquisa foi examinar os principais impactos nos níveis e natureza de dívidas e investimentos de MEI's em Manaus-AM, na época da Pandemia Covid-19, em uma análise que primeiramente apresenta o perfil identificado que caracteriza a amostra coletada, e em seguida demonstrando os resultados dos questionários aplicados e suas respectivas apreciações que possam contribuir com a interpretação do quanto afetou a referida pandemia no patrimônio dos MEI's.

##### **4.1. Perfil dos Respondentes**

A pesquisa obteve respostas de 36 MEI's, os quais 100% com atuação comercial em Manaus, sendo predominantemente mulheres, com 68% da amostra, e 32% Homens.

Similarmente aos gráficos apresentados pelo SEBRAE (2020) onde esboça algumas características do perfil empreendedor durante a pandemia, nele verificam-se dados que a atuação feminina no país é superior à masculina.

Quanto ao início das atividades a pesquisa demonstrou que a maior parte dos MEI's tem atuação comercial recente, já que 32% iniciaram suas atividades em 2020, 41% entre 2018 e 2019, e 27% já tinham antes se formalizados como MEI antes de 2018. Neste tópico, análogo a Souza e Strickland (2020), observa-se uma maior tendência do brasileiro em se lançar no empreendedorismo neste período pandêmico com crescimentos de formalizações e buscas em sites de pesquisas na internet sobre MEI.

Constatou-se que em médio os rendimentos mensais advindos dos ganhos das receitas principais de vendas e comercializações dos MEI's totaliza faturamento de R\$ 4.827,72. E no tocante aos segmentos e categorias econômicas das atividades, apurou-se uma tendência predominante no comércio, e menos em serviços, visto que 21% eram de atividades comerciais ligadas a varejo de vestuário e acessórios, 18% relativos à atividade de estética e beleza, e 15% com varejo de lanches, e ou produção de alimentos e bebidas. Ademais, registraram-se outros como: transportes de cargas, treinamento e desenvolvimento profissional.

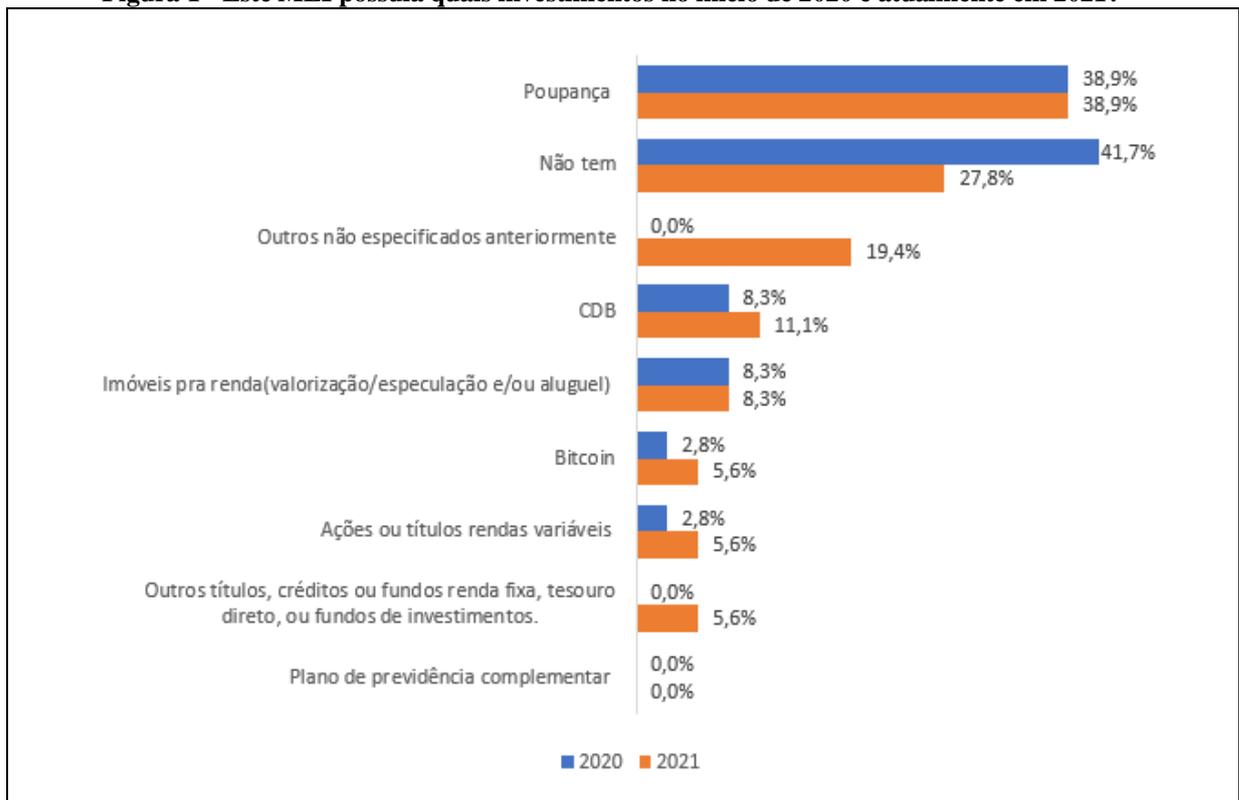
#### **4.2. Análise de Dados e Resultados**

Dentro da proposta apresentada, as perguntas do questionário abordaram temas como investimentos, dívidas vencidas e os impactos pelos MEI's antes e após pandemia, e os resultados estão a seguir interpretados.

Os primeiros questionamentos realizados na pesquisa aos MEI's foram sobre os investimentos, no que tange ao detalhamento da composição destes, para estabelecer uma comparação entre o início da pandemia em 2020 e atualmente, com a superação parcial dos níveis críticos dela em 2021.

No questionamento inicial abaixo os respondentes poderiam atribuir mais de uma opção de tipo de ativos investidos. A figura 01 apresenta estes dados:

**Figura 1 - Este MEI possuía quais investimentos no início de 2020 e atualmente em 2021?**



Fonte: dados da pesquisa (2021)

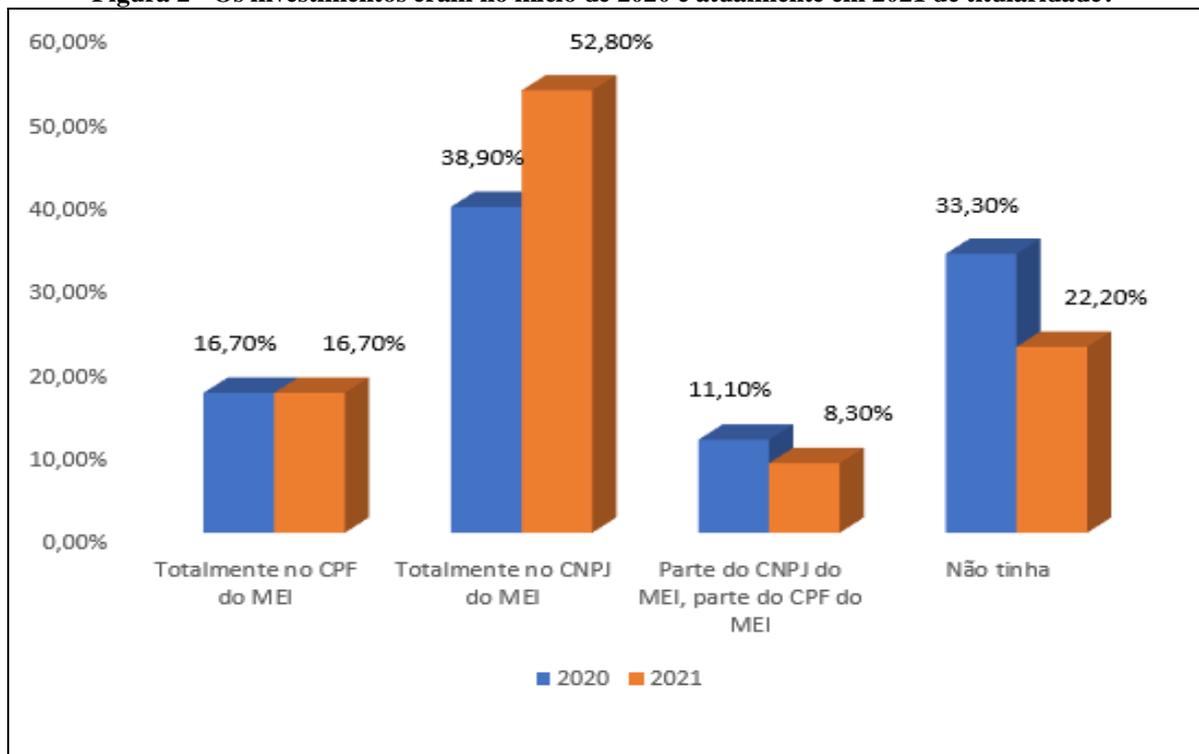
Quando perguntados quais os investimentos que o MEI possuía no início de 2020, observou-se na figura 01, que 58,3% dos entrevistados tinham algum investimento no início de 2020, e que a poupança apesar de pouca rentabilidade ao logo do período de investimento, ainda encontra confiança nos investidores MEI, mas que outras carteiras de investimento estão sendo procuradas para diversificar os investimentos, tais como imóveis para renda de arrendamentos, ações ou títulos de rendas variáveis, CDB's e também em uma modalidade recente *Bitcoin* (entre outras criptomoedas). Tem-se visto também que 41,7% dos entrevistados não tinham investimentos, por não conhecerem os benefícios futuros de uma carteira de investimentos, como ganhos futuros, por terem em algumas modalidades uma renda fixa ao longo de um período.

Porém em 2021 mesmo com impactos ocorrido pela pandemia da epidemia Covid 19, observa-se que houve um aumento de investimentos passando de 41,7% para pouco menos de 28% dos entrevistados que não possuía uma carteira de investimento, ou seja, houve um crescimento de aproximadamente em pontos percentuais de 13,9%, significando que o empreendedor buscou opções na pandemia de aplicação de recursos sobrando, e está observando a dinâmica do mercado. Fato alinhado às observações de Lacerda (2020) sobre a ausência de muita “musculatura” por parte dos MEI's para lidar com uma crise dessas, na

qual a pandemia, em que pese todo o cenário, foi fator de impulsionar ainda mais o empreendedor, retirando-o da zona de conforto.

Quando perguntados por meio do questionário sobre a relação CPF ou CNPJ seu para seus próprios investimentos no início de 2020 e atualmente 2021, ou seja, de qual titularidade, observa-se na figura 02, que os investimentos eram, em sua maior parte acima de 38,9%, destinados às contas de titularidade no CNPJ do MEI, mostrando a consciência do empresário em separar as contas empresariais da pessoa física, o que é uma previsão dos Princípios Contábeis no que tange a uma Entidade Contábil, garantindo, por conseguinte melhor transparência e benefícios para a informação contábil a ser gerida pelo empreendedor. Tem-se também que acima de 16,7% dos entrevistados tentam contornar a tributação dos investimentos teriam na Pessoa Jurídica para investir em Pessoa Física.

**Figura 2 - Os investimentos eram no início de 2020 e atualmente em 2021 de titularidade?**



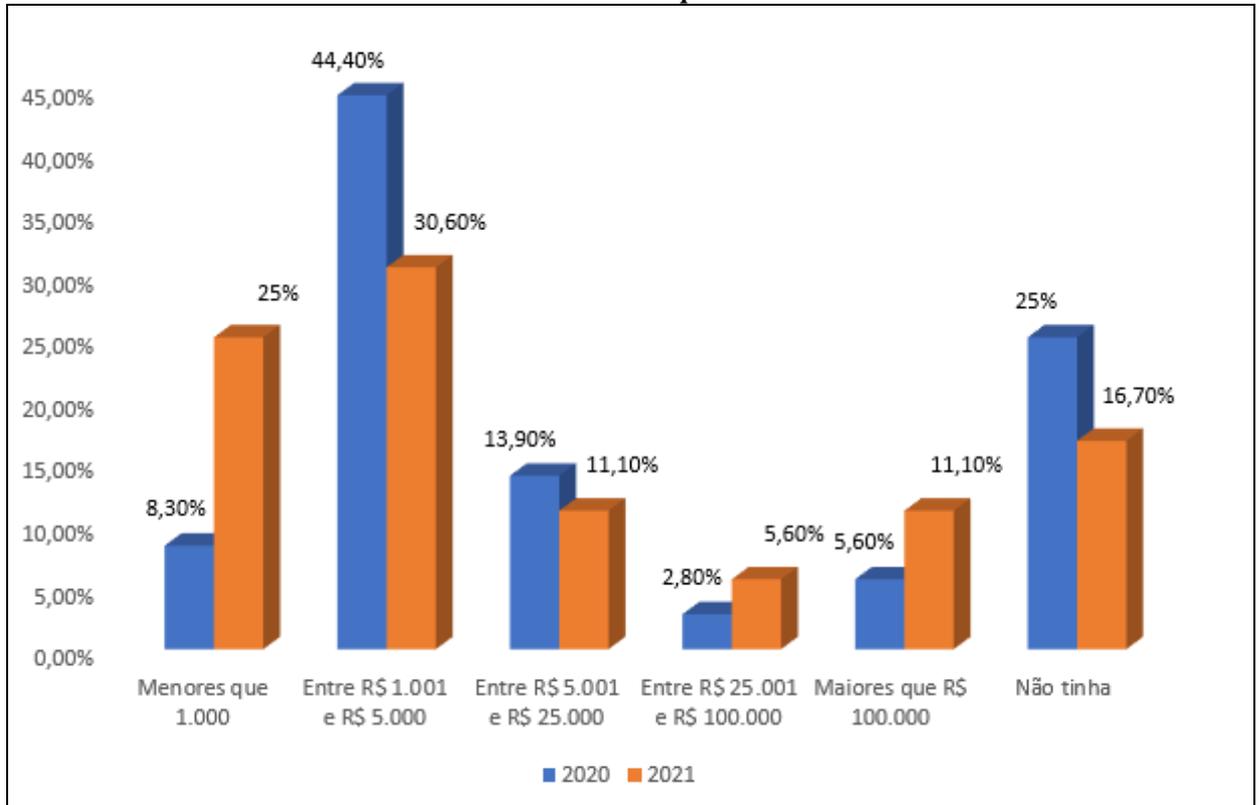
Fonte: dados da pesquisa (2021)

Em linha com esta análise, verifica-se, em comparação ao ano de 2020, que 2021 apontou um crescimento significativo dos entrevistados em alocar os investimentos na titularidade empresarial (CNPJ), atingindo 52,8% dos MEI's.

Quando perguntados por meio do questionário qual o valor médio dos investimentos no início de 2020 e atualmente em 2021, observa-se que 52,7% tinham investimentos abaixo de R\$5.000,01, e que a proporção se manteve próxima disto em 2021, com 55,6%, correspondendo ao seu potencial de investimento, pois, como já visto, seus rendimentos

mensais advindos dos ganhos das receitas em faturamento em média são aproximadamente R\$ 4.827,72, não tendo como investir em maiores valores para alavancar seus ativos. A figura 03 permite estas inferências:

**Figura 3 - Este MEI possuía investimentos totais no início de 2020 e atualmente em 2021 em valores médios de quanto?**



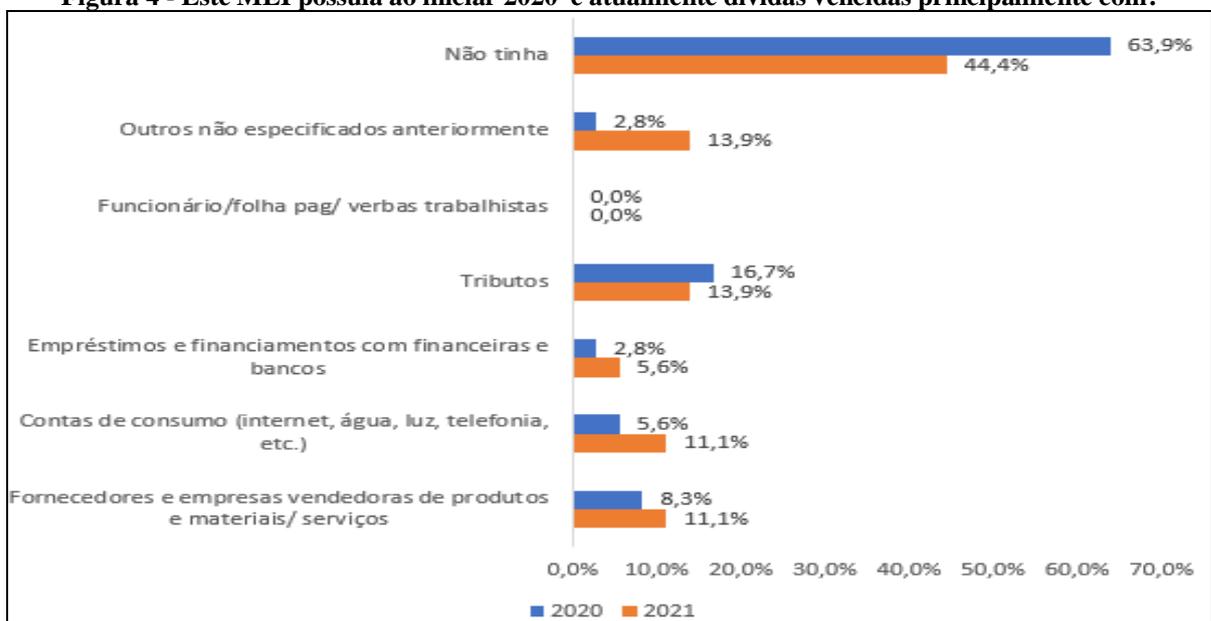
Fonte: dados da pesquisa (2021)

Inclusive alguns pontos foram notados: crescimento do nível de investimento de baixíssimo montante (até R\$ 1.000,00) com redução dos investimentos de médio valor (entre R\$ 1.001,00 e R\$ 25.000,00), o que pode supor que apesar do crescimento nos tipos de investimento e a diversificação em modalidades de investimentos apontadas no gráfico 01, houve redução da maior parte do estoque de valor médio investido. De outro lado, aos MEI's com investimentos de alto valor (acima de R\$ 25.000,00) houve incremento em dobro neste corte analisado, mas que ainda representam uma fatia pequena do montante de ativos investidos. A perspectiva sobre investimentos se molda ao estudo de Maturana e Baggio (2016), no qual se apresentou que grande parte dos empreendedores faz investimentos, em sua maioria na poupança, no qual a maioria diz poupar até 5% de seus rendimentos, sendo os demais produtos financeiros preteridos como objetos atrativos para este público, e os que investem geralmente aplicam a curto prazo.

Após os questionamentos realizados sobre ativos investidos, foram formuladas perguntas, no que tange ao detalhamento da composição de dívidas vencidas, obrigações/passivos presentes que o MEI já deveria ter liquidado; assim, para estabelecer uma comparação entre o início da pandemia em 2020 e atualmente, com a superação parcial dos níveis críticos dela em 2021.

No primeiro quesito abaixo os respondentes poderiam atribuir mais de uma opção de tipo de dívidas. A figura 04 apresenta estes dados:

**Figura 4 - Este MEI possuía ao iniciar 2020 e atualmente dívidas vencidas principalmente com?**



Fonte: dados da pesquisa (2021)

Quando perguntados por meio do questionário quais eram as dívidas vencidas no início de 2020 e atualmente 2021, o gráfico apresentado com as respostas indica indícios e projeções da saúde financeira e solvência do MEI durante a gestão na pandemia da Corona vírus na cidade de Manaus, e concatenando as informações acima, observa-se que com a inesperada pandemia os MEI's não conseguiram prever tal impacto no comércio e com isso tiveram elevações em seus níveis de endividamento em praticamente todos os tipos destes passivos. Similar às conclusões de Guimarães (2021), ao apontar que a crise sanitária revelou as fragilidades da economia brasileira e dos negócios.

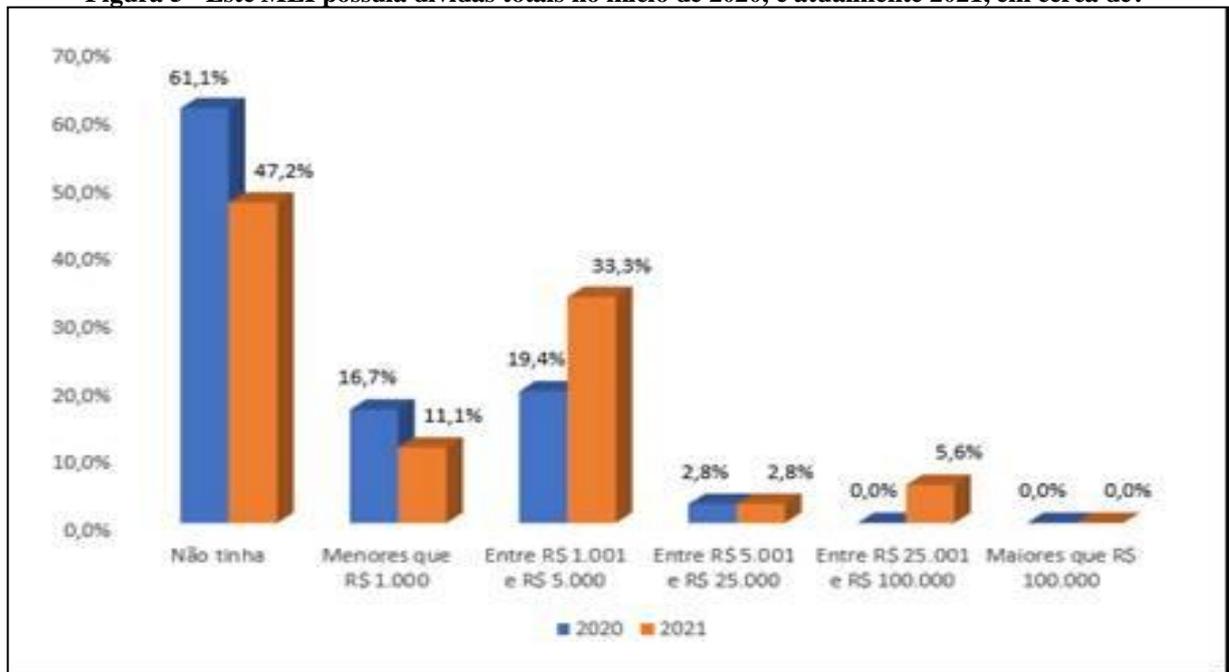
Houve elevação com empréstimos, atingindo atualmente a ordem de 5,6% em 2021, com postergação da liquidação de suas obrigações em relação a fornecedores de matéria-prima e outros insumos/serviços, para 11,1%, o mesmo nível para contas de consumo de

serviços básico de internet, energia elétrica, água, etc. Em mesma linha de agravamento, verifica-se que houve expressiva redução dos que não tinham dívidas vencidas (de 63,9% para 44,4%), e aumentos de outras diversas dívidas, atingindo quase 14%.

A realidade, portanto, implica no aumento do endividamento de muitos MEI's, ainda que tenha ocorrido redução das dívidas com tributos (provavelmente em razão dos refinanciamentos e programas de quitação ofertados pelo Governo Federal). Mas também nos leva a um possível desequilíbrio, em relação ao verificado aumento dos níveis de investimentos. Esta concepção traz à baila, que o microempresário está submetido ao controle financeiro entre ativos e passivos, pois um dos pilares da gestão e administração de recursos de uma organização está no controle dos gastos com as dívidas e obrigações com terceiros que toda organização tem em sua trajetória de planejamento de gestão financeira eficiente, capazes de direcionar suas ações para objetivos de curto e longo prazo, antecipando-se a prováveis riscos (OSÓRIO, 2019).

A pesquisa, neste meandro de conhecer as dívidas e seu nível ante a pandemia Covid-19, obteve resultados na figura 05 sobre o “ticket” médio destas obrigações vencidas.

**Figura 5 - Este MEI possuía dívidas totais no início de 2020, e atualmente 2021, em cerca de?**

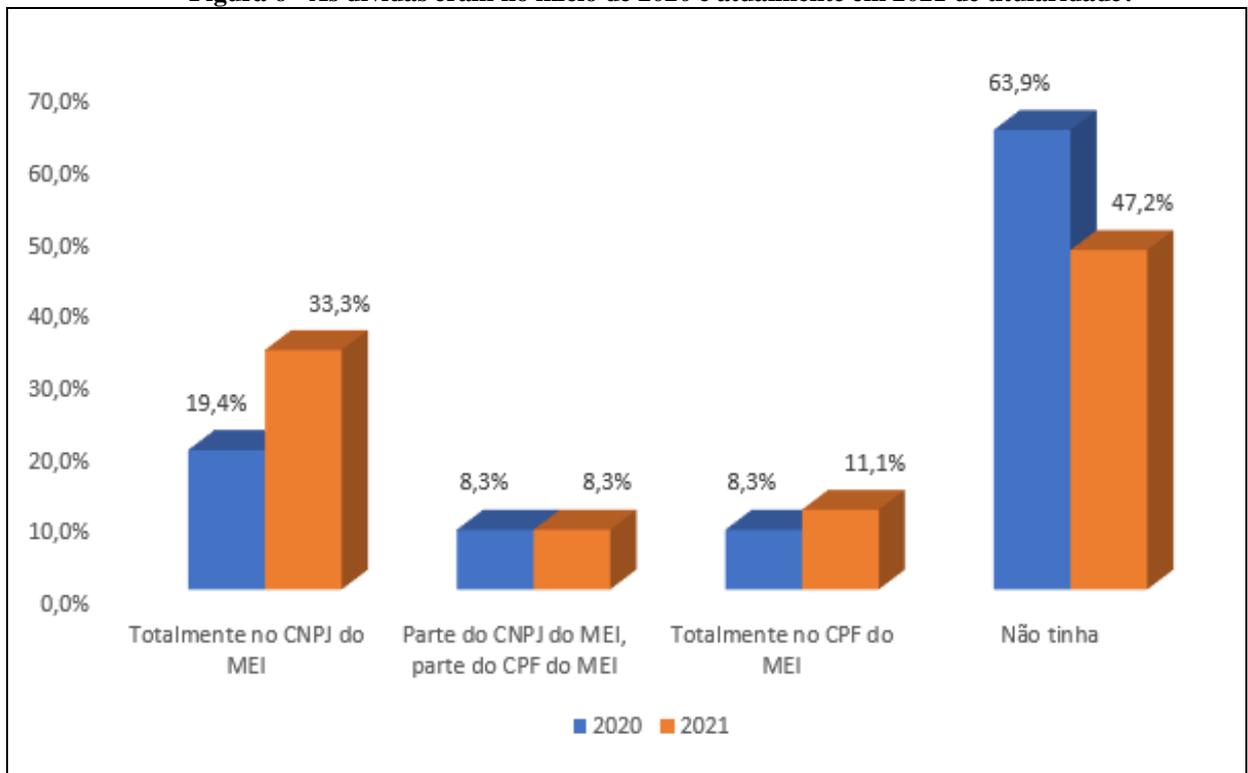


Fonte: dados da pesquisa (2021)

Desta forma, observa-se no gráfico acima que no aspecto de valor médio, houve relevante aumento no patamar de dívidas entre R\$ 1.001,00 e R\$ 5.000,00, corroborado com grande redução dos que apontaram ter quaisquer valores de dívidas vencidas. As demais faixas de valores tiveram comportamentos alternados: as de médio valor reduziram pouco expressivamente, e houve aumento de maior vulto, ainda que representando uma pequena escala no total de MEI's, no nível de dívidas acima de R\$ 25.000,00.

Demonstra-se que apesar do endividamento ter dado pequeno salto, os “ticket” médios destes passivos não evoluíram tanto, vez que conforme se verificou na composição destas dívidas, os tipos são em sua maioria com contas de consumos, fornecedores, tributos, com pequena parcela em dívidas mais sensíveis de prazo e montante: empréstimos e financiamentos no que tange à titularidade das dívidas vencidas no início de 2020 e atualmente 2021, depreende-se, à luz do gráfico 06, que houve aumento dos que apontam que suas dívidas estão em seu CNPJ, perfazendo agora 33,3% que alocaram as dívidas para sua personalidade de Pessoa Jurídica, o que pode aludir às facilidades nas negociações com fornecedores e outros credores.

**Figura 6 - As dívidas eram no início de 2020 e atualmente em 2021 de titularidade?**



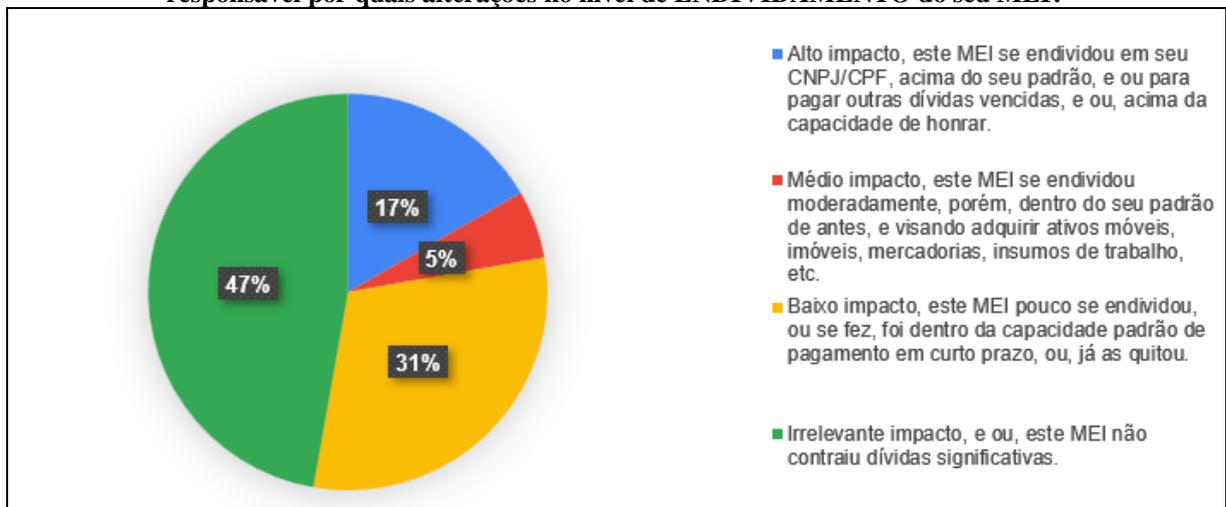
Fonte: dados da pesquisa (2021)

Por fim, a pesquisa elaborou 03 outros questionamentos, a fim de conhecer aspectos voltados aos impactos percebidos diretamente pelo MEI na pandemia, quanto a seus

investimentos e dívidas vencidas, e também quanto à existência em sua gestão do auxílio, consultoria, assessoria, etc., no tocante ao apoio contábil e ou administrativo dos seus negócios de empreendedor empresarial.

Por conseguinte, a figura 07 trata dos resultados apontados no nível percebido de impacto do período de pandemia mais grave entre março de 2020 a junho de 2021, primeiramente nas alterações no nível de ENDIVIDAMENTO do MEI, e neste gráfico, portanto, verifica-se que embora o endividamento atualmente ultrapasse 50% dos entrevistados, – acima dos 37% apontados para 2020 (conforme gráficos 04 a 06), apenas 17% foram altamente impactados pela a pandemia com a possibilidade de não conseguirem liquidar suas obrigações nos prazos negociados, em razão da capacidade de honrar. A pesquisa, então, apontou percepção que 78% acreditam que a pandemia teve irrelevante ou baixo impacto no nível e capacidade de liquidação de suas dívidas.

**Figura 7 - O impacto do período de pandemia mais grave entre março/2020 a junho/2021 foi responsável por quais alterações no nível de ENDIVIDAMENTO do seu MEI?**

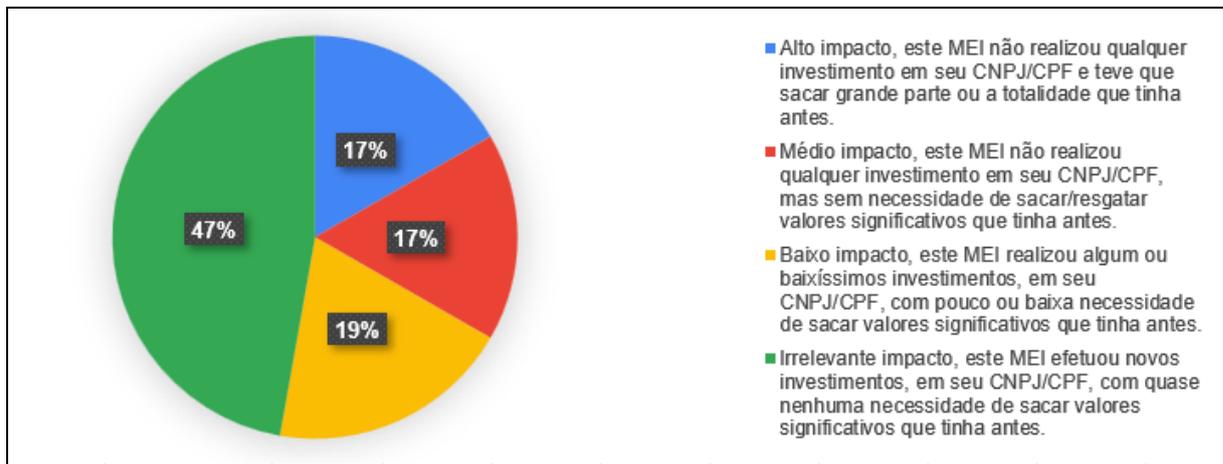


Fonte: dados da pesquisa (2021)

Para o impacto do período de pandemia mais grave entre março de 2020 a junho de 2021, nas alterações no nível de INVESTIMENTO do MEI, as respostas sobre a percepção nestes aspectos, foram ilustradas no gráfico 08, onde é possível deduzir que prevaleceu uma interpretação do MEI próxima em percentuais entre investimentos e as dívidas do gráfico anterior, com a ressalva que neste caso, a afetação de baixo impacto percebida pelos MEI's

foi um pouco menor que quanto dívidas (66% responderam para irrelevante ou baixo impacto traduzido em ter que se desfazer de seus ativos).

**Figura 8 - O impacto do período de pandemia mais grave entre março 2020 a junho 2021 foi responsável por quais alterações no nível de INVESTIMENTO do seu MEI?**

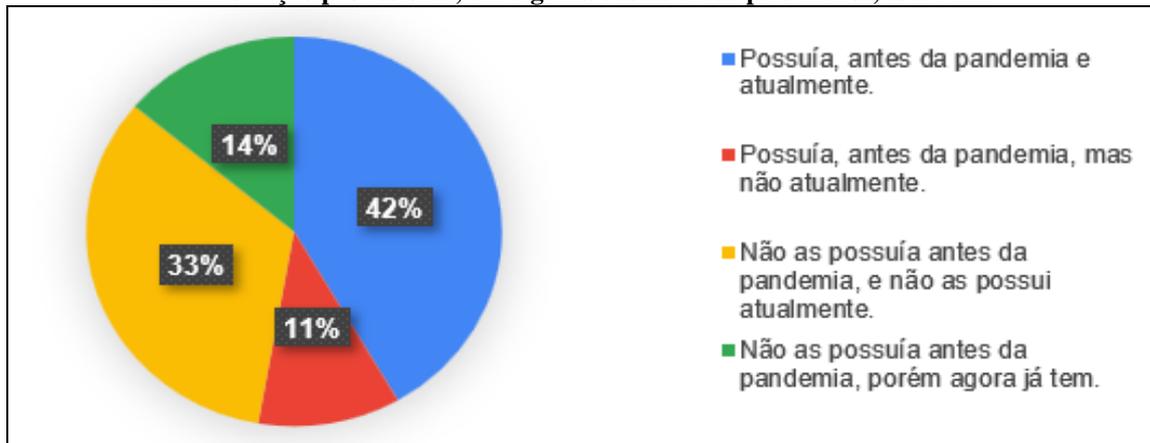


Fonte: dados da pesquisa (2021)

Deste modo, em que pese o fato que os dados coletados na percepção dos MEI's apontaram que as dívidas sofreram menos impactos do que os investimentos, é provável que aqueles que não possuíam endividamentos podem ter tido mais possibilidades de investir em ativos de mercados futuros, em contraposição os que tiveram alto impacto pela pandemia não conseguiram investir novamente ou incrementar seus ativos investidos; já os que foram impactados de baixo a médio sofreram alterações significativas em seus investimentos. De acordo com Mckibbin e Fernando (2021), a pandemia apresentou um contexto de crise econômica em todo o mundo, em particular, aqui no Brasil, diante da condução do gerenciamento da pandemia, isto impactou a todos os empreendedores por ter vivenciado meses em *lockdown*, e cujas despesas fixas não estagnaram junto à atividade, e para 33% dos pesquisados ainda foi mais severa, pois como demonstra a pesquisa tiveram de cobrir com o pagamento do aluguel, mesmo em pleno *lockdown*.

Quando perguntados sobre o auxílio, consultoria, assessoria, sob qualquer forma, de contabilidade/gestão, e ou administração profissional, em alguma destas áreas pelo menos, afere-se que houve pequeno aumento nos MEI's que agora já tem um apoio técnico profissional nestas áreas de finanças/gestão, já que antes somente 53% contavam com estes serviços, e agora o nível está em 56%, tal como se revela na figura 09:

**Figura 9 - Quanto ao auxílio, consultoria, assessoria, sob qualquer forma, de contabilidade/gestão/e ou administração profissional, em alguma destas áreas pelo menos, este MEI ?**



Fonte: dados da pesquisa (2021)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo foi apresentar os principais impactos que a pandemia Covid -19 causaram nos MEI's na cidade de Manaus, por medidas tomadas como o *lockdown* efeitos foram sentidos em todos os lugares e as consequências nos investimentos e dívidas dos pequenos empreendedores foram visivelmente afetadas; os dados adquiridos e analisados mostram devidamente variações na situação da saúde financeira da empresa.

No que tange a questão de dívidas vencidas e obrigações/passivos presentes que os MEI já deveriam ter liquidado comparando o início da pandemia em 2020 e período atual, a pesquisa revela que a maioria não tinha dívidas vencidas, representando 63,9% dos entrevistados e em 2021 esse número cai para 44,4%, retratando o impacto causado pela pandemia. É importante comentar que o maior número de dívidas continua sendo os tributos, apesar da redução, devido ao apoio do Governo Federal, mas chama atenção a quantidade de MEI's com dívidas relacionadas a contas de consumo (água, luz, internet, etc.) e empréstimos financeiros quase que dobrou. Faz – se importante retratar também que a pesquisa mostra que a maior parte das dívidas se mantém entre R\$1.000 e R\$5.000 e revela um cenário de valores mais altos de dívidas no ano de 2021, enquanto em 2020 não tinham dívidas com valores acima de R\$25.000 e em 2021 essa quantidade chega a 5,6%.

Em uma visão macro, é possível dizer que não houve um grande salto nos passivos, a maior parte dessas dívidas, como falado anteriormente, se deve a necessidade de pagar tributos, fornecedores e contas de consumo para manter o funcionamento e a operação da

empresa e um dado interessante que se concluiu com a pesquisa foi que grande parte dos entrevistados, correspondendo a 78%, acreditam que a pandemia teve um baixo ou irrelevante impacto no endividamento.

Grande parte dos entrevistados acredita que a pandemia foi de certa forma irrelevante ou tiveram baixo impacto na quitação das dívidas pessoais e jurídicas, apenas 17% das pessoas acreditam que a pandemia teve impacto relevante na possibilidade de não conseguirem quitar suas dívidas no prazo acordado. A pandemia afetou em caráter divergente em diferentes setores o público geral e em média não houve um aumento significativo em procura de profissionais para auxiliarem no processo de gestão jurídica e contábil da empresa já que antes 53% das pessoas contavam com estes serviços e agora são 56% uma mudança pequena e que não demonstra maiores alterações.

Na área dos investimentos por conta dos MEI's é possível notar que a maioria das pessoas que possuíam aplicações financeiras estava na caderneta de poupança que por conta da inflação se torna uma aplicação praticamente irrelevante por conta do índice IPCA descontado junto com os impostos serem maiores que o ganho. É possível notar que claramente com temor e baixa confiança no país os MEI's passaram a diversificar de maneira mais relevante o seu patrimônio a porcentagem de pessoas que investiam em Bitcoin em 2020 era de 2,8% já em 2021 5,6% proporcionando ao investidor exposição a uma moeda descentralizada.

Ocorreu um crescimento em 2021 em pontos percentuais em 13,9% de pessoas que buscaram aplicar seu capital de maneira mais rentável, é compreensível que a pandemia proporcionou experiências financeiras e psicológicas únicas que fez com que repensassem na maneira com que investiam seu patrimônio tanto em títulos públicos, empréstimos para o banco como é o caso de um CDB e até em rendas variáveis. Em comparação com o ano de 2020 implica um crescimento significativo dos entrevistados em alocar investimentos na pessoa jurídica, chegando em 52,8% dos MEI's, através dos dados analisados foi possível observar que os valores médios aplicados permaneceram na faixa de R\$ 5.000 e por conta de uma situação complicada puderam notar a importância de possuir uma reserva de emergência para ocasiões inesperadas e um seguro para a não tomada de medidas desesperadas.

Com base nos pontos levantados anteriormente, pode-se concluir que a pandemia não teve um impacto tão relevante no que diz respeito ao endividamento dos MEI's entrevistados e no que diz respeito aos investimentos realizados por eles, ocorreu um aumento na opção de

busca de uma maior rentabilidade na carteira, mostrando que tiveram que repensar sua maneira de investir.

Por fim, recomenda-se que futuramente sejam feitas pesquisas mais detalhadas, abrangendo diferentes tipos de empresas e MEI's, diferenciando por setor de atuação, tempo de trabalho e poder econômico, para que seja possível analisar o impacto da pandemia com maior amplitude na economia.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3 ed. São Paulo, 2007.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008: Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteram as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm#art14](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp128.htm#art14) Acesso em 15 de setembro de 2021.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: Dando asas ao espírito empreendedor**, 2 ed. São Paulo. Editora: Saraiva, 2007.

DE ARAÚJO, Fabrício Maximiano; DOS ANJOS, Mayara Abadia Delfino. A importância da contabilidade para o microempreendedor individual (mei). **Revista GeTeC**, v. 10, n. 33, 2021.

DE OLIVEIRA, Ingrid Batista et al. MEI (microempreendedor individual): o desafio da gestão financeira pós ruptura do trabalho formal. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**. 2019.

DE OLIVEIRA, Mariana Bonfim Barbosa; BERNARDELLI, Luan Vinicius. A Relação entre o Microempreendedor Individual (MEI) e o crescimento econômico: Uma análise para os municípios do Paraná. **Economia & Região**, v. 10, n. 1. 2021.

FEITAL, Clayton Varela; DE OLIVEIRA, Thamis Aparecida Barroso. OS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NA VISÃO DO TRABALHADOR AUTÔNOMO NO MUNICÍPIO DE ERVÁLIA. **Caderno Científico UNIFAGOC de Graduação e Pós-Graduação**, v. 4, n. 2, 2020.

FERREIRA, Ricardo J. **Contabilidade Básica: Teoria e Questões comentadas**. 18.ed. Rio de Janeiro, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNO FEDERAL, Brasil. Gov.br. **Cresceu o número de microempreendedores individuais em 2020**. 2021. Disponível em < <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/cresceu-o-numero-de-microempreendedores-individuais-em-2020>> acesso em 15 de outubro de 2021.

GUIMARÃES, Cristiane Pereira et al. O EMPREENDEDORISMO NO CONTEXTO DA COVID-19: NECESSIDADE, OPORTUNIDADE E SOLIDARIEDADE. **Anais do Seminário Científico do UNIFACIG**, n. 6, 2021.

JUCEA. **Amazonas é o estado com maior crescimento percentual de empresas abertas em 2020**. Disponível em: < <http://www.jucea.am.gov.br/amazonas-e-o-estado-com-maior-crescimento-percentual-de-empresas-abertas-em-2020/> > acesso em 24 de setembro de 2021.

LACERDA, Marina Rodrigues Furtado de. **Microempreendedoras individuais diante da pandemia da Covid-19: como lidar com as incertezas?** Universidade Federal da Paraíba. Repositório Institucional da UFPB. 2020. Acesso em 26 de outubro de 2021.

MACHADO, Márcia Reis. *et al.* **DESEMPENHO DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE) DA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO**. Revista Universo Contábil: FURB, 2009.

MACHADO, Virginia Tomaz et al. Microempreendedor individual: uma análise dos desafios enfrentados na pandemia do covid-19. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 5, p. 49776-49793, 2021.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 2011.

MARQUES, Albertino. **Concepção e Análise de Projetos de Investimentos**. 4.ed. Lisboa, 2014.

MATTAR, Fauzen N. **Pesquisa de marketing: amostragem**. 2005.

MATURANA, Ana Carolina Koltermann; BAGGIO, Daniel Knebel. **FINANÇAS PESSOAIS: UM ESTUDO COM OS MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**. **Salão do Conhecimento**, 2016.

MCKIBBIN, Warwick; FERNANDO, Roshen. The global macroeconomic impacts of COVID-19: Seven scenarios. **Asian Economic Papers**, v. 20, n. 2, p. 1-30, 2021

NASCIMENTO, Alexandre Freitas do. *Et al.* **A CONTABILIDADE GERENCIAL COMO INSTRUMENTO DE AUXÍLIO EM GESTÃO E SOBREVIVÊNCIA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**. Revista de Administração e Contabilidade da Faculdade Estácio do Pará – RAC v. 8, n. 15, p. 1-15 – Junho, 2021, ISSN 2358-1948.

OSÓRIO, João Marcos Henriques. **Ferramentas de Planejamento e Controle Financeiro: um estudo de caso em empresa de pequeno porte na região Norte Fluminense**. Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana. 2019.

OTT, Ernani. Contabilidade Gerencial Estratégica: Inter-relacionamento da contabilidade financeira com a contabilidade Gerencial. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos: UNISINOS**, 2004.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. O que é o MEI – Microempreendedor Individual? 2021. Disponível em://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-frequentes. Acesso em 20 de setembro de 2021.

PRIMO, M. M. B.; MACÊDO, M. E.C. Os Benefícios do Microempreendedor Individual. **Revista de psicologia**, v. 13, n. 43, p. 102-113. 2019.

SANTOS, Silas da. **Da Assunção de Dívida**. Novos estudos jurídicos. V.9 – n.2, p. 289-315, Agosto, 2004.

SEBRAE. **O Impacto da pandemia de coronavirus nos pequenos negócios**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-impacto-da-pandemia-de-coronavirus-nos-pequenos-negocios,192da538c1be1710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. 2020.

SOUZA, Carinne; STRICKLAND, Fernanda. **Procura para abertura do MEI disparou em meio à pandemia**. Correio Braziliense, 2020. Disponível em: Acesso em: 15.11.2021